

INTERDECORAÇÃO 2024

Aditamento ao Regulamento Geral de Feiras e Eventos

1. Entidade Organizadora

Exponor Exhibitions, uma marca da Exponor-FIPorto, S.A.

2. Âmbito da Feira / Evento

Design e Decoração

3. Local da realização

Exponor – Feira Internacional do Porto - Av. Dr. António Macedo
574, 4454-515 Matosinhos – Portugal

4. Datas e Horários importantes

Data-limite de Inscrição	30.01.2024
Exposição	22 a 25 de fevereiro 2024 --- 10h00 às 19h00
Montagem	16, 19 e 20 de fevereiro 2024 – 08h00 às 20h00 17 e 18 de fevereiro 2024 --- 09h00 às 18h00 21 de fevereiro 2024 ----- 08h00 às 24h00
Desmontagem	25 de fevereiro 2024 -----19h30 às 23h00 26 a 27 de fevereiro 2024 --- 09h00 às 18h00

5. Normas aplicáveis de participação

- a) A participação neste evento, implica o preenchimento, reconhecimento e aceitação dos seguintes documentos:
- Preenchimento do Boletim de Inscrição
 - Reconhecimento e Aceitação do Regulamento Geral de Feiras e Eventos (RGFE) disponível em https://www.exponor.pt/documentos/gerais/Regulamento_Geral_Feiras.pdf
 - Normas ou regulamentos específicos do evento em questão, caso existam.
- b) Em caso de desistência até 30 dias do início das montagens, o expositor terá sempre de pagar a Taxa de Inscrição e o Valor de Adjudicação. A menos de 30 dias do início das montagens terá de pagar o valor total calculado para a sua participação. (+info – art. 7º RGFE)
- c) As prestações pagas não serão reembolsadas.
- d) O Expositor deverá ter um Seguro de Responsabilidade Civil no valor mínimo de 500.000,00€, destinado à cobertura de danos patrimoniais e/ou não patrimoniais, resultantes de lesões materiais e/ou corporais, causadas acidentalmente a terceiros, pelos Expositores, nas instalações da Exponor, durante a feira. Os seguros dos produtos e materiais expostos são de carácter obrigatório e são da responsabilidade dos Expositores. (+info – art. 42º RGFE)
- e) A Organização reserva-se o direito de alterar os horários de montagem/desmontagem/exposição, sem pagamento de qualquer indemnização.
- f) Não são permitidos trabalhos com a feira a decorrer.

6. Condições de Pagamento

Adjudicação	100% Taxa Inscrição + 30% dos Serviços
Até 30.12.2023	30% dos Serviços
Até 09.02.2024	40% dos Serviços

7. Valores e taxas importantes

Valores				
Área/m ²	1 frente	2 frentes	3 frentes	4 frentes
Até 54 m ²	€ 62,50	€ 65,50	€ 68,50	€ 72,50
De 63 a 144 m ²	€ 58,50	€ 61,50	€ 63,50	€ 67,50
De 153 a 216 m ²	€ 48,00	€ 50,00	€ 53,00	€ 55,00
Mais de 216 m ²	€ 45,00	€ 47,00	€ 49,00	€ 52,00

Desconto piso superior	70%
Desconto área exterior	50%
Desconto Associado AEP (M ² e Frentes)	10%

Taxas			
Taxa de Inscrição	350,00€ + IVA		
Incluí:			
<ul style="list-style-type: none">Tratamento administrativo da participaçãoInclusão da empresa na Lista de ExpositoresEspaço na plataforma digital E+E (5 produtos Preenchimento pelo Expositor)Atribuição de cartões de acesso consoante tabela seguinte:			
Módulos	Montagens	Expositores	Estacionamento
1-3	6	6	2
4-6	8	8	3
7-13	12	12	4
14-20	18	18	5
+20	20	20	7
Cartões de acesso pessoais e intransmissíveis			
Taxa de Eletricidade / m ² Baixada de 3KW e Consumo	3,50€ + IVA		
Taxa de Resíduos / m ² Recolha e tratamento	1,20€ + IVA		
Taxa de Montagem / m ² Apenas para montadores externos à Exponor	4,00€ + IVA		
Taxa de Alteração de Horários			
1º Stand / Dia útil	250,00€ + IVA		
Restantes Stands	150,00€ + IVA		
1º Stand /FDS	300,00€ + IVA		
Restantes stands	250,00€ + IVA		
Dias Extras apenas em horário 09:00H – 18:00H.			
Hora Extra / Dia Útil	50,00€ + IVA		
Hora Extra / FDS	80,00€ + IVA		
Apenas em dias oficiais de montagem.			

Valores de serviços opcionais	
Potencia 15Kw	120,00€ + IVA
Potencia 30Kw	165,00€ + IVA
Potencia 60Kw	220,00€ + IVA
Parque Estacionamento (dia)	2,44€ + IVA
Inscrição adicional na Lista de Expositores	350,00€ + IVA
Taras Vazias – Min. 2m ³	25,00€ + IVA
Taras Vazias – m ³ adicional	12,00€ + IVA

INTERDECORAÇÃO 2024

Aditamento ao Regulamento Geral de Feiras e Eventos

8. Montagens e Desmontagens

a) Stands

- i. A Exponor faculta aos seus expositores serviços de montagem de stands. Para saber qual a oferta deve contactar o Gestor de Clientes atribuído.

Entrega do Stand	14:00H – 20.02.2024
Recolha do Stand	14:00H – 26.02.2024

- ii. As montagens só podem ser iniciadas após a entrega da “Carta de Legitimação” que é entregue ao expositor após a liquidação de todos os débitos programados
- iii. Caso o expositor opte por empresas externas de montagem, aplicam-se as seguintes regras:
 - ✓ O expositor deve informar os serviços técnicos da Exponor do nome da empresa de montagens. Neste caso será aplicada a “Taxa de Montagem” à empresa contractada especificada na tabela de Taxas.
 - ✓ O expositor terá de enviar o projecto do stand a montar com informações técnicas, dimensões, materiais e iluminação até 20 dias antes do início oficial das montagens.
 - ✓ Todos os materiais utilizados terão de cumprir a portaria 135/2020 – Alteração ao Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios (SCIE).
 - ✓ Utilização obrigatória de iluminação LED, caso contrário a Taxa de Montagem sofre um aumento de 100%.

b) Fornecimento de electricidade

O fornecimento de electricidade deve ser pedido no espaço de “Serviços de Apoio ao Expositor”. Caso o stand seja montado por uma empresa externa à Exponor será exigido o Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica.

Aplicam-se todas as regras de segurança patentes no Regulamento Geral de Feiras e Eventos (RGFE).

c) Alterações a horários

O expositor ou montador pode solicitar alteração de horários de montagens e/ou desmontagens mediante o pagamento de uma “Taxa de Alteração de Horários” especificada na tabela de Taxas

- i. Solicitação de dias extra de montagem e desmontagem
- ii. Solicitação de horas extra em períodos de montagem ou desmontagem oficial

d) Movimentação de Cargas

A Exponor disponibiliza serviços de movimentação de cargas bem como de armazenagem de taras vazias, que se regem pelas seguintes regras:

- i. Todos os serviços de movimentação de cargas são de contratação obrigatória à Exponor.
- ii. A armazenagem de taras vazias pressupõe a inexistência de conteúdo. A Exponor declina qualquer responsabilidade sobre conteúdos das embalagens armazenadas.

e) A Exponor disponibiliza um leque de serviços, mobiliário e equipamentos.

Todas as informações e pedidos patentes neste aditamento, com excepção do ponto 8, devem ser enviadas para service@exponor.pt.

9. Internet

Todos os expositores têm acesso a uma rede wi-fi exclusiva para Expositores. Não é permitida a instalação de redes wi-fi próprias. Pedidos especiais devem ser dirigidos a it@exponor.pt.

10. Notas Adicionais

Qualquer tema não abordado neste aditamento rege-se pelo Regulamento Geral de Feiras e Eventos disponível no site da Exponor em:

https://www.exponor.pt/documentos/gerais/Regulamento_Geral_Feiras.pdf